

Para Aprovação, exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.
Até 2004, a média exigida para aprovação é igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).

CONSIDERAÇÕES

Conversão e nota de exame são parâmetros de avaliação. Nota de frequência é parâmetro de avaliação. Nota de frequência é parâmetro de avaliação. Nota de frequência é parâmetro de avaliação.

REGRAS DE APROVAÇÃO: O aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) será considerado aprovado. O aluno que obtiver média inferior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) será considerado reprovado.

CURTEBA, 31 DE NOVEMBRO DE 2003

[Assinatura]
Luiz R. G. de Souza
Dir. 2637/16 DOE 0787
Secretário
RG 1345.235

CONVERSÃO
A - SUPERIOR A 6,0
B - 5,0 A 6,0
C - MENOR DE 5,0
D - DESPENSADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

CURTEBA, 31 DE NOVEMBRO DE 2003

N.º 1º 1.784.454-5 - UF - PE - ES NACIONAL DOB - BRASIL

NASCIMENTO A 04 DE 08 DE 1983 DE 1983 EM CURTEBA

ESTADO PARANÁ CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NOTAS FOMENTAS DE 1983

NOTAS FOMENTAS DE 1983 CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NOTAS FOMENTAS DE 1983

CURTEBA

NOVEMBRO

2003

[Assinatura]
Luiz R. G. de Souza
Dir. 2637/16 DOE 0787
Secretário
RG 1345.235

CURTEBA, 31 DE NOVEMBRO DE 2003

CURTEBA, 31 DE NOVEMBRO DE 2003

CURTEBA, 31 DE NOVEMBRO DE 2003

